



**Pedido nº 1.319.224**

LIVRO Nº 2  
 REGISTRO GERAL

**8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**DA COMARCA DE SÃO PAULO**

|                      |             |
|----------------------|-------------|
| matrícula<br>142.229 | ficha<br>01 |
|----------------------|-------------|

São Paulo, 25 de maio de 2004

Apartamento nº 113, localizado no 11º andar do EDIFÍCIO VILLAGGIO DI RAVENA, situado na Rua Doutor Heitor Nascimento, nº 180, no Sítio Moinho Velho, 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó, contendo a área privativa de 47,71m² e área comum de 54,90m² (inclui área de garagem de 9,90m²), com a área total de 102,61m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 1,0287% no terreno condominial, matriculado sob nº 17.133, com direito a uma vaga na garagem coletiva, para estacionamento de um veículo de passeio, de forma indeterminada. Convenção de condomínio registrada sob o nº 9.172, no livro 3 desta Serventia. Inscrição municipal: contribuinte nº 104.074.0179-1 (terreno condominial).

PROPRIETÁRIA: SIGA - ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Professor Rubião Moura, nº 100, térreo, Jardim América, CNPJ nº 55.297.907/0001-56.

REGISTRO ANTERIOR: R.17/17.133, de 30/06/1992, em área maior, e Condomínio R.22/17.133, de 26/04/1995, desta Serventia.

*Doral Iglesias de Carvalho*  
 Doral Iglesias de Carvalho - escrevente

*Joelcio Escobar*  
 Joelcio Escobar - oficial

Av.1/142.229. TRASLADAMENTO DE HIPOTECA. Conforme registro de 16/09/1993, sob o nº 19, e averbações nºs 26, 30, 33 e 70, todos na matrícula nº 17.133, deste Registro, o imóvel matriculado acha-se hipotecado ao BANCO BRADESCO S/A, para garantir a dívida de R\$ 395.697,75 (trezentos e noventa e cinco mil seiscentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos). São Paulo, SP, 25 de maio de 2004.

*Doral Iglesias de Carvalho*  
 Doral Iglesias de Carvalho - escrevente

*Joelcio Escobar*  
 Joelcio Escobar - oficial

Av-2. Protocolo nº 565.863, em 16/11/2011. DESLIGAMENTO. À vista do instrumento particular de 26 de julho de 2005 e por autorização expressa do credor, BANCO BRADESCO S/A, desligo o imóvel da garantia hipotecária a que se refere o R.19/17.133, trasladada para esta matrícula nos termos da Av.1. São Paulo, SP, 18 de novembro de 2011.

*Sirlene Santos Rosa*  
 Sirlene Santos Rosa - escrevente

*Augusto Tiyosshu Sato*  
 Augusto Tiyosshu Sato - substituto

(continua no verso)

CHAVE: 1a76-b335-26d3-54a5-f5e2-4796-c078-d97f





Pedido nº 1.319.224

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

matricula


142.229

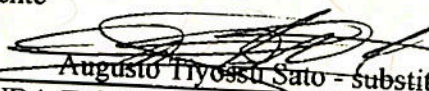
ficha

01


verso


Av-3. Protocolo nº 565.864, em 16/11/2011. ALTERAÇÃO DE CONTRIBUINTE. O imóvel, atualmente, acha-se inscrito sob o contribuinte nº 104.074.0474-1, conforme escritura a seguir mencionada e certidão de dados cadastrais emitida pelo Município. São Paulo, SP, 14 de dezembro de 2011.

  
Marcio Rodrigo Resquin Martins Vieira - escrevente

  
Augusto Tiyossu Sato - substituto

R-4. Protocolo nº 565.864, em 16/11/2011. VENDA E COMPRA. Por escritura de 03 de novembro de 2011, do 9º Tabelião de Notas desta Capital (livro 9630, página 321), a Proprietária transmitiu o IMÓVEL a RICARDO JUSTINO DOS SANTOS CAMARGO, economista, RG nº 8.220.504-SP, CPF nº 029.856.808-08, e sua mulher MARIA INÊS FONSECA CAMARGO, funcionária pública federal, RG nº 8.374.456-3-SP, CPF nº 949.535.548-68, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Doutor Heitor Nascimento, 180, ap. 113, pelo valor de R\$ 10.002,93 (dez mil e dois reais e noventa e três centavos). Consta da escritura que a Empresa Transmitente explora com exclusividade as atividades previstas no artigo 257, parágrafo 8º, inciso IV do Decreto Federal nº 3.048 de 06/5/1999 (alteração introduzida pelo Decreto nº 3.265 de 29/11/1999), e que este imóvel, lançado contabilmente no seu ativo circulante, não faz e nunca faz parte do seu ativo permanente. São Paulo, SP, 14 de dezembro de 2011.

  
Marcio Rodrigo Resquin Martins Vieira - escrevente

  
Augusto Tiyossu Sato - substituto

R-5. Protocolo nº 572.379, em 28/02/2012. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Por instrumento particular de 24 de fevereiro de 2012, com efeitos de escritura pública (artigo 38 da Lei 9.514/97), os proprietários, RICARDO JUSTINO DOS SANTOS CAMARGO, economista, RG nº 8.220.504-SP, CPF nº 029.856.808-08, e sua mulher MARIA INÊS FONSECA CAMARGO, funcionária pública federal, RG nº 8.374.456-3-SP, CPF nº 949.535.548-68, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Doutor Heitor Nascimento, 180, ap. 113, Freguesia do Ó, como devedores-fiduciantes, transferiram a propriedade resolúvel do imóvel, por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, a BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, 1.374, 16º andar, CNPJ nº 62.237.367/0001-80, para garantir o financiamento de R\$ 118.255,77 (cento e dezoito mil duzentos e cinquenta e cinco reais

Continua na ficha 02





Pedido nº 1.319.224

**8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS**  
**DA COMARCA DE SÃO PAULO**

LIVRO Nº 2  
 REGISTRO GERAL

|           |       |
|-----------|-------|
| matricula | ficha |
| 142.229   | 02    |

São Paulo, 01 de março de 2012

e setenta e sete centavos), a ser resgatado em 120 prestações mensais e consecutivas, calculadas de conformidade com o sistema de amortização da Tabela Price, à taxa anual de juros nominal de 17,0949% e efetiva de 18,5000%, correspondendo a primeira prestação (encargo mensal), na data do título, a R\$ 2.178,20 (dois mil cento e setenta e oito reais e vinte centavos), com vencimento para o dia 24/03/2012. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). São Paulo, SP, 01 de março de 2012.

*Joelcio Escobar*  
 Giselle Soeiro Igreja Pires - escrevente

*Dorali Iglesias de Carvalho*  
 Dorali Iglesias de Carvalho - autorizada

**Av-6.** Protocolo nº 572.379, em 28/02/2012. EMISSÃO DE CEDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. A credora-fiduciária, BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, emitiu em 24 de fevereiro de 2012, sob a forma escritural e nos termos dos artigos nºs 18 a 25 da Lei Federal 10.931, de 02/08/2004, a cédula de crédito imobiliário integral nº 0646, série 2012, no valor de R\$ 118.255,77 (cento e dezoito mil duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos), representativa do crédito imobiliário decorrente do contrato de financiamento a que se refere o registro de alienação fiduciária lançado sob nº 5, figurando como instituição custodiante a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, na Avenida das Américas, 500, Bloco 13, sala 205, Barra da Tijuca, CNPJ nº 36.113.876/0001-91. São Paulo, SP, 01 de março de 2012.

*Joelcio Escobar*  
 Giselle Soeiro Igreja Pires - escrevente

*Dorali Iglesias de Carvalho*  
 Dorali Iglesias de Carvalho - autorizada

**Av-7.** Protocolo nº 649.471, em 04/08/2015. CESSÃO DE CRÉDITO. A cédula de crédito imobiliário integral nº 0646, série 2012, averbada sob o nº 6, foi negociada com a BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, 1.374, 10º andar, CNPJ nº 03.767.538/0001-14, pelo valor de R\$ 118.255,77 (cento e dezoito mil duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos), que passou à condição de atual credora-fiduciária e titular do crédito conforme Ofício CETIP/DIOPE/CCI - 00000003839/2015, datado de 30 de abril de 2015, emitido pela CETIP S/A - Mercados Organizados, CNPJ nº 09.358.105/0001-91, constante do procedimento de intimação que culminou na consolidação da propriedade, nos termos da averbação a seguir lançada. São Paulo, SP, 08 de dezembro de 2015.

Continua no verso.

CHAVE: 1a76-b335-26d3-54a5-f5e2-4796-c078-d97f

8º Oficial de Registro de Imóveis  
 Comarca de São Paulo - SP

250012






Pedido nº 1.319.224

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERALmatrícula  
142.229ficha  
02

verso


Analisado por Maria Aparecida de Freitas Lima Assis - escrevente e conferido por Luciane Bueno de Andrade Oliveira - substituta.

  
Silas de Camargo - substituto

Av-8. Protocolo nº 649.471, em 04/08/2015. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. A propriedade resolúvel objeto do registro nº 5 foi consolidada em nome da credora-fiduciária, BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, pelo valor de R\$ 230.175,34 (duzentos e trinta mil cento e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, em razão do inadimplemento dos devedores-fiduciantes, RICARDO JUSTINO DOS SANTOS CAMARGO e sua mulher MARIA INÊS FONSECA CAMARGO, regularmente constituídos em mora à vista do requerimento datado de 30 de abril de 2015. São Paulo, SP, 08 de dezembro de 2015. Analisado por Maria Aparecida de Freitas Lima Assis - escrevente e conferido por Luciane Bueno de Andrade Oliveira - substituta.

  
Silas de Camargo - substituto

Av-9. Protocolo nº 649.471, em 04/08/2015 CANCELAMENTO. Em razão da consolidação da propriedade em nome da credora-fiduciária, BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, procedo ao cancelamento da averbação nº 6, relativa à emissão da cédula de crédito imobiliário. São Paulo, SP, 08 de dezembro de 2015. Analisado por Maria Aparecida de Freitas Lima Assis - escrevente e conferido por Luciane Bueno de Andrade Oliveira - substituta.

  
Silas de Camargo - substituto

Av-10. Protocolo nº 667.360, em 12/07/2016. LEILÕES NEGATIVOS. Não houve licitantes nos leilões públicos realizados para alienação do imóvel, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97, em razão da consolidação da propriedade em nome da fiduciária, BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, conforme requerimento de 30 de junho de 2016 e respectivos autos de primeiro e segundo leilões lavrados em 30 de maio de 2016 e 06 de junho de 2016, pelo leiloeiro oficial, Eduardo Consentino - JUCESP nº 616; em consequência, deu-se a quitação da dívida em favor dos então devedores-fiduciantes, RICARDO JUSTINO DOS SANTOS CAMARGO e sua mulher MARIA INÊS FONSECA CAMARGO, por termo datado de 30 de junho de 2016. São Paulo, SP, 15 de julho de 2016. Analisado por Corina Morbi Rodrigues

Continua na ficha 03





Página nº 5  
 Certidão na última página

Pedido nº 1.319.224

LIVRO Nº 2  
 REGISTRO GERAL

**8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**DA COMARCA DE SÃO PAULO**

|           |       |
|-----------|-------|
| matrícula | ficha |
| 142.229   | 03    |

CNS/CNJ: 11374-6

São Paulo, 15 de julho de 2016

Cunha - escrevente e conferido por José Valdemir da Silva - autorizado.

*Silas de Camargo*  
 Silas de Camargo - substituto

Protocolo nº 667.360

CERTIFICO que, nada mais consta desta matrícula. CERTIFICO, finalmente, que, o imóvel objeto da presente certidão, pertence a esta Serventia, desde 15/05/1939. O referido, em forma reprográfica, nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei nº 6.015/73, é verdade e dou fé. São Paulo, 15 de julho de 2016.

Escrevente Autorizado que a subscreve:

*Marcelo M. R. Guimarães*

Marcelo M. R. Guimarães  
 RG: 19.405.000-2

Apenas para os fins do item 59, letra "c", do Capítulo XIV, das NSCGJ, válida por 30 (trinta) dias, deverá ser contada da data da assinatura digital, sem importar reserva de prioridade.

8º Oficial de Registro de Imóveis  
 Comarca de São Paulo - SP

358013

11374-6 - AA

11374-6-340001-360000-0416



CHAVE: 1a76-b335-26d3-54a5-f5e2-4796-c078-d97f

